



REQUERIMENTO Nº _____, DE 2017.
(Do Sr. MANDETTA)

Solicita a realização de Audiência Pública para discutir o PL nº 5.260/2016, que “Altera o §3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência.”.

Senhor Presidente,

Nos termos do inciso III, do art. 24, combinado com o art. 255, do Regimento Interno da Câmara dos Deputados, requiero a Vossa Excelência, seja realizada Audiência Pública para discutir o PL nº 5.260/2016, que “Altera o §3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência”, com a presença de um representante do Ministério do Trabalho; de um representante do Ministério Público do Trabalho; de um representante da Confederação Nacional da Indústria; e de um representante de entidade que represente as pessoas com deficiência.

JUSTIFICAÇÃO

Encontra-se em discussão nesta Comissão de Defesa dos Direitos das Pessoas com Deficiência o Projeto de Lei nº 5.260/2016, que “Altera



o §3º do artigo 93 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, para permitir que a contratação de aprendiz com deficiência seja considerada na verificação do cumprimento da reserva de vagas de emprego às pessoas com deficiência.”. A supracitada proposição pretende alterar

Ao analisar o texto, podemos encontrar algumas lacunas que merecem ser discutidas e esclarecidas. Nada mais oportuno que a realização de uma audiência pública para sanar os questionamentos, ouvindo as diversas partes interessadas no assunto.

Assim, peço o apoio dos nobres pares para a aprovação do presente Requerimento de Audiência Pública.

Sala das Comissões, 24 de outubro de 2017.

MANDETTA
Democratas - MS